PORTARIA Nº 21, de 24.06.2019.

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e,

Considerando, que à servidora **TEREZINHA DE JESUS ABREU RODRIGUES** foi reconhecido o direito à licença prêmio por assiduidade por meio de Portaria nº. 29 de 14.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva **TEREZINHA DE JESUS ABREU RODRIGUES**, 10 (dez) dias de licença prêmio por assiduidade, a ser gozada no período de 15.07 a 24.07.2019, restando-lhe, após o transcurso da licença, um saldo de 20 (vinte) dias para usufruir, relativo ao período compreendido na Portaria nº 29/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de junho de 2019.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente